



PORTARIA Nº 0126/2022

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 060/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária da professora, **THAYS MARIA NUNES MEDEIROS** – DT para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal – de 18h para 35h semanais, a partir de 19/10/2022, no CEMEI Paulo Amoacy Bragança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o término da licença para tratamento de saúde, não ultrapassando a data de 22/12/2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 19 de outubro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação